



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO NÚMERO 423

De 04 de agosto de 2015

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, através de sua Presidência a celebrar contrato visando à prestação de serviços de telefonia móvel para voz e dados e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 04 de agosto de 2015, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araraquara, por seu Presidente, autorizada a celebrar contrato visando à prestação de serviços de telefonia móvel para voz e dados.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara regulamentará o disposto nesta resolução mediante ato específico.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta resolução, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 381 de 26 de maio de 2010 e Ato nº 045 de 19 de maio de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data
Arquivado em livro próprio

dlom